



## PORTARIA N. 1545/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a celebração do Contrato nº 25/2020, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.322/0001-04, objetivando a contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado a gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias, para prestação de serviços relacionados aos módulos licenciados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Anexo I do termo de referência), compreendendo: Sustentação; Garantia de evolução tecnológica e funcional; Desenvolvimento e outros serviços sob demanda; e Criação e instalação de ambientes;

**CONSIDERANDO** o teor do Comunicado Interno nº 1332 / 2024 - PRES/ DITEC, vinculado ao evento SEI n.º 1752190,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1736/2023 (1533795) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Designar o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em exercício, José Carlos Martins Júnior, matrícula nº 7000383, para atuar como Gestor do Contrato nº 25/2020.” (NR)

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias.

Ciência ao servidor designado.

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente